

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 092 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 1º, 02 e 03 de abril do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

